



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº316/2024**

Delega competência para inscrição em Restos a Pagar de despesa empenhada

O Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/2/67, que tratam da descentralização como instrumento apto a imprimir maior rapidez e objetividade nos procedimentos a cargo da Administração;

Considerando o que preconizam a respeito o Decreto n.º 83.937, de 6/9/79, o Decreto n.º 88.354, de 6/6/83, e os arts. 11 a 15 da Lei n.º 9.784, de 29/1/99;

Considerando o Despacho da Direção do Foro Nº 1337/2024, proferido nos autos do Processo SEI n.º 0007844-86.2024.4.05.7500,

### RESOLVE:

Art. 1.º Delegar aos servidores Cláudio Rogério de Lima Reis, mat. 2857, como Responsável, e Juraci Alfredo dos Santos, mat. 1811, como Substituto, a tarefa de inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas num exercício a fim de serem pagas no exercício seguinte, observada, quanto ao pagamento, a sua prévia e regular liquidação.

Parágrafo único. A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe permitido, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária da competência atribuída, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 2.º Nas decisões adotadas por delegação deve ser mencionada explicitamente tal qualidade, reputando-se produzidas pelo delegado.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 16/12/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4768123** e o código CRC **F95A3159**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....